

PORTARIA PGJ/PI Nº 1733/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer CRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0005667/2020-11,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **GISELLE COSTA MAIA**, matrícula nº 15584, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 05 de outubro de 2020, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ/PI nº 792/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça